

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 71/2026 - SEMTEL-DA

Portaria Nº 71/SEMTEL/2026
Porto Velho. 08 de maio de 2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL,no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº**014.001151/2026-73**
RESOLVE:
Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER:aconcessão de**3e½ (três diárias e meia) + ½ auxílio de deslocamento**,aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 17.353/2021, considerando a necessidade de deslocamento à cidade de**Brasília/DF**, para participação do 2º Encontro Nacional Territórios da Cultura, promovido pelo Ministério da Cultura, em Brasília, bem como realizar visitas institucionais ao Ministério do Turismo, Ministério do Esporte e à Câmara dos Deputados, com a finalidade de fortalecer as políticas públicas municipais, promover a captação de recursos e fomentar ações voltadas ao desenvolvimento do turismo, esporte e cultura no Município de Porto Velho, no período de**11/05/2026 a 14/05/2026**.
O servidor**Lauro Vinicius Dantas Gil**, fará o **assessoramento técnico do**Secretário Executivo de Turismo.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Aleksander Allen Nina Palitot	10081158	Secretário Executivo de Turismo	Brasília/DF	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	½ de Deslocamento
Lauro Vinicius Dantas Gil (assessoramento técnico)	10078759	Assessor Executivo	Brasília/DF	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	½ de Deslocamento

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÁSSIO MOURA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:6DA75BF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2026. Edição 4229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>